



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2009-0.089.333-4

Em / 06 /15 (a),.....

AUTOS: Processo nº 2009-0.089.333-4
INTERESSADO: NICIA DULCE WENDEL DE MAGALHÃES
LOCAL: Rua Gomes Freire, nº 125/143.
SQL: 098.061.0016-6/0017-4
ASSUNTO: Auto de Regularização - Recurso.

DESPACHO/CEUSO/193/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 571ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista as discrepâncias verificadas nas peças gráficas, relativas às dimensões dos lotes e edificações existentes;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-LA para aguardo do prazo recursal.

/junho/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/340/15/lgm